DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

CADASTRO: 12/12/2024 AS 08:00

DATA DA LEITURA:	09/12/2024		ORGÃO:	Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA
CODIGO	ID: 5308		VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	ADMINISTRATIVO Nº 192/2024		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024
ABERTURA	12/12/2024		OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HORA	09:00		VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	LOTE / ITEM		ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS		PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM		PRAZO DA DOC.	7.16. - PROPOSTA AJUSTADA ---> PRAZO 02 HORAS HABILITAÇÃO NO PRAZO DE ATÉ 24 HRS VIA PORTAL
VIGENCIA	12 MESES		SISTEMA	http://www.bll.org.br/
LEITURA POR:	TALITA PENA		MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.13.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.13.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.13.2.	CNH – DOS SOCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.15.1.	CNPJ. Cod: 6	X								
9.15.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.15.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.15.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1. C	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
9.15.2.	CERT. ESTADUAL	X			6.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
9.15.2.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
9.15.2.	CIM	X								
9.15.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
9.15.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.16.1. - BALANÇO 2022 E 2023	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			6.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
9.16.1.	CERT. CONTADOR CRC	X			ANEXO II - PÁG 59	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
9.16.3.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
9.17.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.6.	BULA	PODERÁ			
9.14.5.	AFE COMUM - ANVISA	X								
9.14.5.	AFE COMUM - DOU	X								
9.14.5.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
9.14.5.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.17.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			a) Valor unitário e Total de cada Item; b) Descrição detalhada do objeto, consoantes especificações do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; c) Marca, se for o caso; d) Fabricante, se for o caso. 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada					
9.16.4.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
9.16.4.	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				7.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para cada item. 7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				7.16. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 9.4. Após a solicitação encaminhada pelo Pregoeiro, o licitante detentor da propostaclassificada em primeiro lugar deverá apresentar pelo Sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação. 9.10. Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser inserida no sistema BLL, na aba documentos complementares, ajustar os valores unitários no sistema, conforme proposta e lance final realinhada no prazo de 02 (duas) horas,					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.14.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
9.14.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				6.3./ 9.14.3. / 9.14.4. / 9.15.6 / 9.1.7.1 / 9.17.2	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X		
9.1.A	CONSOLIDADA TCU	X				DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS				9.30.	DECLARAÇÃO DOS INDICES CONTÁBEIS		X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que: a) contiver vícios insanáveis; b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentar preços inexequíveis; d) apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário) e) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; f) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			20.2. A impugnação deverá ser realizada de forma eletrônica, através do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.					
ENVELOPE HAB.	Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					